

PARECER 1054/1999 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PL 753/1997

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Goulart, que determina a instalação de caixa captadora de lama e óleo nos estabelecimentos que realizam lavagem de veículos e troca de óleo, como atividade principal ou secundária, com o objetivo de evitar a contaminação dos cursos d'água.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade das iniciativas.

Na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente foram realizadas duas audiências públicas, conforme exigido pela Lei Orgânica do Município, sendo ali apresentado substitutivo ao presente projeto de lei, para o fim de:

- 1) determinar ao proprietário do estabelecimento a responsabilidade pela coleta do material excedente e sua destinação final, conforme sugestão o Executivo;
- 2) determinar que o estabelecimento mantenha registro com as quantidades do material excedente retirado, para reutilização e para deposição final, com o destino de cada remessa de material, com dados da empresa prestadora deste serviço, de forma a permitir a fiscalização e controle;
- 3) estabelecer que a Prefeitura mantenha cadastro das empresas prestadoras de serviço e dos locais autorizados a receber este material (inclusive fora do município) e exerça a fiscalização e o controle desta atividade.

No âmbito desta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, cumpre ressaltar que, afora a importância ambiental, a iniciativa também é de grande relevância econômica, na medida em que estimula a atividade de coleta e reciclagem de material que atualmente é despejado no esgoto, fazendo com que sejam melhor aproveitados os recursos utilizados na economia, propiciando, ainda, eventual aumento na oferta de emprego.

Pelo exposto, é o parecer favorável ao presente projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente, 21/09/1999.

Natalício Bezerra - Presidente

Devanir Ribeiro - Relator

Aurelino de Andrade

José Izar

Maria Helena